

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, com fundamento no art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003, o Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira para integrar, como Presidente, o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-FUNEMP.

Designa, com fundamento no art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, o Promotor de Justiça Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo para integrar, como Presidente, o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEPDC.

Dispensa, a pedido, o Procurador de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula das funções de Gestor do Eixo 3 – Atuação nos Tribunais Superiores – do termo de cooperação firmado entre os Ministérios Públicos Estaduais da Região Sudeste e da atuação na respectiva área especializada na tutela dos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan para participar de reuniões de trabalho na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024.

Altera a Portaria n.º 4039/2024, referente ao plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, na Procuradoria-Geral de Justiça:

Inclui: Fernando Henrique Zorzi Zordan (20 de dezembro de 2024)

Altera a Portaria n.º 4040/2024, referente ao plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, na Corregedoria-Geral do Ministério Público:

ASSESSORIA DO CORREGEDOR-GERAL

Fernanda de Paula Silva (20, 21, 22 e 31 de dezembro de 2024 e 1.º a 5 de janeiro 2025).

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo especificada:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-01-2025 - 17-01-2025	Exclui: Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Januária) Inclui: Gerciluce de Brito Sales Costa (Januária)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGMP N.º 4, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Governança do Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça em 28 de setembro de 2016 (Resolução CAPJ n.º 12/2016), e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput, e a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 2º, caput, consagraram a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública, sendo a atividade de planejamento determinante para a sua concretização;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Minas Gerais, ao longo dos anos, vem desenvolvendo uma cultura de planejamento, monitoramento e comunicação da sua estratégia, com a elaboração de uma metodologia que abrange a aplicação de diversas ferramentas de planejamento – a exemplo de planos gerais de atuação finalísticos e administrativos –, a realização de reuniões periódicas de acompanhamento e o fomento da gestão por processos e projetos e da gestão do conhecimento;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Ministério Público de Minas Gerais e os macro-objetivos tocantes às atividades de orientação, fiscalização e avaliação da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a importância da gestão de projetos e a implantação do modelo de gestão estratégica e da cultura de resultados no âmbito da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é um instrumento de orientação à gestão da Corregedoria-Geral que viabiliza a análise de cenários e desafios, para fins de garantir o permanente fortalecimento institucional do órgão e a melhoria dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a consolidação, aperfeiçoamento e a continuidade da governança a partir de ações sistematizadas, em instrumento capaz de sintetizar, explicitar e formalizar o conjunto de iniciativas estratégicas a serem implementadas e executadas pela Corregedoria-Geral, com o intuito de contribuir para a realização dos macro-objetivos estratégicos do MPMG;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e desburocratizar o monitoramento das práticas de governança, inclusive com a especificação de objetivos e chaves para resultados compreendidos nos respectivos biênios,

DETERMINA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Governança do Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais e sua Gestão são regidos por esta Instrução Normativa e orientam-se por princípios de eficiência, resolutividade, integridade, cooperação, transparência e cultura de resultados.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Plano Diretor: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos da Corregedoria-Geral, de modo a contribuir, a curto e médio prazos, com a materialização da estratégia institucional do MPMG;

II - Mapa Temático: representação gráfica e estruturada dos principais elementos do Plano Diretor;

III - Valor: diretriz axiológica que, de modo destacado, guia decisões e atitudes dos integrantes da Instituição;

IV - Objetivo de Contribuição: fim perseguido pela Corregedoria-Geral para contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos institucionais a ela relacionados;

V - Indicador: instrumento de mensuração do alcance de um objetivo de contribuição;

VI - Meta: nível de desempenho pretendido para um determinado tempo, traduzindo quantitativamente um objetivo de contribuição;

VII - Ação: conjunto de iniciativas, projetos ou processos executados buscando um benefício alinhado aos objetivos de contribuição da Corregedoria-Geral;

VIII - Iniciativa: ação temporária de baixa complexidade, com início, meio e fim determinados, empreendida para criar um produto ou serviço;

IX - Projeto: ação de maior complexidade, duração e transversalidade – que enseja um maior monitoramento e detalhamento –, empreendida para criar um produto ou serviço;

X - Processo: conjunto de atividades correlacionadas – normalmente, atividades de rotina –, empreendidas para transformar entradas (insumos ou inputs) em saídas (resultados ou outputs), buscando o alcance de uma meta ou objetivo;

XI - Programa: grupo de projetos relacionados, gerenciados de modo coordenado, para obtenção de benefícios e controles que não estariam disponíveis se gerenciados individualmente;

XII - Portfólio: agrupamento de ações com atributos comuns;

XIII - Modelo de Governança e Gestão Integrada: método de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da estratégia adotada no âmbito da Corregedoria-Geral;

XIV - Relatório de Atividades: documento formal que registra e apresenta as ações realizadas, os resultados alcançados e as metas cumpridas ou não em um determinado período ou projeto.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CORREGEDORIA-GERAL

Seção I

Da Governança do Plano Diretor

Art. 3º Constituem instâncias de governança do Plano Diretor:

I - Plenário da governança da Corregedoria-Geral, composto pelo Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Adjunto, Subcorregedores-Gerais, Promotores de Justiça Corregedores, servidores e colaboradores lotados na Corregedoria-Geral;

II - Coordenação executiva, exercida pelo Corregedor-Geral Adjunto, com o auxílio dos Promotores de Justiça Corregedores;

III - Equipe de organização e acompanhamento dos trabalhos do Plano Diretor, sob direção da Superintendência da Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. Todas as unidades da Corregedoria-Geral, no âmbito de suas atribuições, auxiliarão, direta ou indiretamente, as instâncias de governança do Plano Diretor.

Art. 4º Na condição de instância máxima, caberá ao plenário aprovar o Plano Diretor da Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. Compete à coordenação executiva:

I - Avaliar, direcionar e monitorar a gestão e a realização do Plano Diretor;

II - Avaliar os cenários, o ambiente e os resultados atingidos pelo Plano Diretor.

Seção II

Do Processo de Elaboração do Plano Diretor

Art. 5º O Plano Diretor será elaborado mediante processo que possibilite a participação de membros e servidores da Corregedoria-Geral, assegurando-se a clareza, a objetividade das iniciativas e a eficiência de seus produtos finais.

§ 1º O processo de elaboração do Plano Diretor será deflagrado com a necessária antecedência ao término do plano vigente e poderá contemplar consulta aos membros e servidores da Instituição, por meio eletrônico.

§ 2º As ações desenvolvidas no curso da elaboração do Plano Diretor deverão ser registradas no âmbito de um Procedimento Supletivo de Providências.

Seção III

Da Gestão do Plano Diretor

Art. 6º O Plano Diretor desdobrará, no nível tático, os Objetivos de Contribuição da Corregedoria-Geral que estejam direta ou indiretamente relacionados aos macro-objetivos do Planejamento Estratégico institucional, devendo conter os seguintes elementos mínimos:

I - Diagnóstico da unidade, com levantamento e definição das principais necessidades e oportunidades de melhorias;

II - Objetivos de contribuição;

III-Indicadores e metas sob a responsabilidade das unidades integrantes da Corregedoria-Geral;

IV - Iniciativas a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. As ações decorrentes do Plano Diretor serão objeto de acompanhamento permanente e de relatório de atividades anual ou de gestão da Corregedoria-Geral.

Art. 7º A estruturação e o monitoramento do Plano Diretor serão realizados por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, de acordo com a deliberação das instâncias de governança previstas nos incisos II e III do art. 3º desta Instrução Normativa.

§ 1º As reuniões de que trata este artigo se destinam à gestão e ao monitoramento, nos respectivos níveis, do alcance dos objetivos de contribuição por meio da análise do desempenho de indicadores, do cumprimento de metas e da implementação de iniciativas estabelecidas no Plano Diretor.

§ 2º Para suporte aos encaminhamentos e às deliberações das reuniões, serão produzidos, sempre que necessários ou úteis,

relatórios estatísticos pela Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral.

§ 3º Para fins de transparência e disseminação da cultura do planejamento, será realizada com periodicidade mínima anual, reunião do plenário da governança.

Art. 8º A equipe de organização e acompanhamento dos trabalhos do Plano Diretor será responsável pela gestão das ações constantes do Plano, devendo organizar, monitorar e consolidar os dados das iniciativas realizadas e pendentes relativamente a cada um dos objetivos de contribuição a fim de subsidiar os relatórios anuais e de gestão.

Parágrafo único. Os Objetivos de Contribuição deverão estar organizados em consonância com as seguintes atividades da Corregedoria-Geral:

I - Orientação;

II - Fiscalização Preventiva e Disciplinar;

III - Acompanhamento do Estágio Probatório;

IV - Melhoria de Processos de Trabalho;

V-Acompanhamento das Resoluções e Deliberações do Conselho Nacional do Ministério Público;

VI - Gestão de Resultados;

VII - Aprimoramento da metodologia de avaliação qualitativa dos trabalhos.

CAPÍTULO III

DA TRANSIÇÃO DA GESTÃO

Art. 9º A Transição da Gestão é o processo que objetiva assegurar a continuidade administrativa e contribuir para a promoção da boa governança no âmbito da Corregedoria-Geral.

Art. 10. O processo de Transição de Gestão terá início 30 (trinta) dias antes do término do mandato do Corregedor-Geral, período durante o qual serão reunidas as informações e os documentos necessários, que deverão ser disponibilizados ao seu sucessor imediatamente após a eleição, concluindo-se assim o processo.

Art. 11. O processo de Transição de Gestão será coordenado pelo Corregedor-Geral Adjunto, com o auxílio de Promotores de Justiça Corregedores.

§ 1º O Corregedor-Geral deverá indicar formalmente equipe de transição, que terá acesso aos dados e às informações referentes à gestão em curso e elaborará o prognóstico do impacto para a gestão seguinte, fornecendo ao sucessor o relatório sobre o apurado, contendo, no mínimo:

I - Diagnóstico da organização administrativa da Corregedoria-Geral;

II - Informações sobre a execução do Plano Diretor;

III – Identificação das iniciativas em andamento de maior relevância;

IV - Expedientes, procedimentos, e processos administrativos disciplinares em andamento.

§ 2º Deverá ser instaurado Procedimento Supletivo de Providências com o objetivo de:

I- Reunir as informações e os documentos necessários, incluindo o relatório de gestão, para viabilizar o processo de transição;

II- Designar a equipe responsável pela transição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Corregedoria-Geral deverá conferir publicidade ao seu Plano Diretor que considere, entre outros elementos, os seus objetivos de contribuição, indicadores, estatísticas sobre as iniciativas e procedimentos correccionais e metas alcançadas, bem como a necessidade de promover a cultura de gestão por resultados.

Art. 13. A Corregedoria-Geral deverá adotar ações que promovam a capacitação contínua de seus integrantes em desenvolvimento de liderança, governança e em gestão estratégica, incluindo gestão de pessoas, análise de riscos e oportunidades, e foco nos resultados.

Art. 14. Revoga-se a Instrução Normativa CGMP n.º 3, de 2 de junho de 2017.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Concede licença para tratamento de saúde a Eleazar Villaça, 21 dias a partir de 03/12/2024.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 04 dias a partir de 25/11/2024.

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 06 dias a partir de 29/11/2024.

- Concede licença-luto a Gilvan Alves Franco, 08 dias a partir de 07/12/2024.

- Cancela compensação em dias úteis:

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 09 dias a partir de 09/12/2024.

Marco Paulo Cardoso Starling, 10 dias a partir de 03/02/2025.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Defere compensação em dias úteis:

Elba Rondino, 02 dias a partir de 13/02/2025.

Élida de Freitas Rezende, 05 dias a partir de 13/12/2024.

Élida de Freitas Rezende, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Evandro Manoel Senra Delgado, 14 dias a partir de 07/01/2025.

Helena Rosa Portes, 22 dias a partir de 17/03/2025.

Leonardo Azeredo dos Santos, 03 dias a partir de 05/02/2025.

Marco Paulo Cardoso Starling, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Marco Paulo Cardoso Starling, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Marco Paulo Cardoso Starling, 05 dias a partir de 10/02/2025.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Odélio Bento da Silva Junior, 04 dias a partir de 07/01/2025.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 01 dia em 07/01/2025.

Antônio Sérgio Rocha de Paula, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 02 dias a partir de 21/11/2024.

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 02 dias a partir de 05/12/2024.

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 04 dias a partir de 10/12/2024.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 12 dias a partir de 10/12/2024.

Célia Beatriz Gomes dos Santos, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Denilson Feitoza Pacheco, 17 dias a partir de 24/02/2025.

Elba Rondino, 08 dias a partir de 03/02/2025.

Geraldo de Faria Martins da Costa, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho, 10 dias a partir de 13/01/2025.

Helena Rosa Portes, 03 dias a partir de 16/06/2025.

Helena Rosa Portes, 21 dias a partir de 20/06/2025.

Júlio César Luciano, 01 dia em 16/12/2024.

Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, 11 dias a partir de 07/01/2025.

Rogério Batista Ferreira Vieira, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Valéria Felipe Neves Silva, 14 dias a partir de 07/01/2025.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 20.01.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Maria Christina de Medeiros Silva, MAMP 4148-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Alúisia Beraldo Ribeiro

Caio Pallu Costa

Carolina Melo Campos Moreira

Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha

Daniel Batista Mendes

Daniel Oliveira de Ornelas

Fernando Augusto Cipolini Ielo

Fernando Ferreira Abreu

Gustavo Sousa Franco

Gustavo Vilaça de Carvalho

Henrique Carlini Pereira

Joana D'arc Oliveira Alves

Jose Aparecido Gomes Rodrigues

José Renato Rodrigues Bueno

Juliana Amaral de Mendonça Vieira

Juliana da Silva Pinto

Leonardo Barreto Moreira Alves

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Luiz Felipe de Miranda Cheib

Luiz Gustavo Carvalho Soares

Luz Maria Romanelli de Castro

Márcia Pires da Motta

Marcos Gomes da Fonseca Neto

Mário José de Oliveira

Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim

Patrícia Habkoug

Patrícia Mendes Nahas Salomão

Paulo Victor Telles Zavarize

Raquel Fernanda Caetano Corrêa Couy

Rauali Kind Mascarenhas

Renata Rodrigues Macedo Bolzan

Rogério Maurício Nascimento Toledo

Sílvia de Lima Soares

Vanessa Dosualdo Freitas

- Concede licença para tratamento de saúde:

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 02 dias a partir de 28/11/2024.

Ana Gabriela Brito Melo Rocha, 02 dias a partir de 02/12/2024.

Bárbara Martins de Souza, 10 dias a partir de 04/12/2024.

Carolina Melo Campos Moreira, 02 dias a partir de 05/12/2024.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 18 dias a partir de 02/12/2024.

Daniele Naconeski, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Edon José Rodarte Filho, 14 dias a partir de 29/10/2024.

Guiomar Soares de Oliveira Neta, 07 dias a partir de 13/12/2024.

José Lucas Leal, 17 dias a partir de 20/12/2024.

Karina Leite Lauar Accioly, 01 dia em 10/12/2024.

Karina Leite Lauar Accioly, 01 dia em 12/12/2024.

Luciana Cristina Giannasi, 13 dias a partir de 07/12/2024.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 06/12/2024.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 18/12/2024.

Maria Lúcia Gontijo, 09 dias a partir de 28/11/2024.

Mariana Lisboa Carneiro, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Rita de Cássia Mendes Rolla, 10 dias a partir de 11/12/2024.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 15 dias a partir de 28/11/2024.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Emmanuel Levenhagen Pelegrini, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 16/12/2024.

Sílvio José Marques Landim, 01 dia em 28/11/2024.

Viviane Moreira Begnami Primo, 01 dia em 29/11/2024.

- Concede licença-casamento a Maria Carolina Silveira Beraldo, 08 dias a partir de 13/12/2024.

- Concede licença-luto a Sérgio Brito Ferreira, 08 dias a partir de 04/12/2024.

- Cancela licença para tratamento de saúde de Bárbara Martins de Souza, 01 dia em 02/12/2024.

- Cancela compensação em dias úteis:

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 06 dias a partir de 07/01/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Cláudio Maia de Barros, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Giovani Avelar Vieira, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Giovani Avelar Vieira, 01 dia em 19/12/2024.

Larrice Luz Carvalho, 05 dias a partir de 13/01/2024.

Tatiana Pereira, 09 dias a partir de 09/12/2024.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Areslam Eustáquio Martins, 18 dias a partir de 08/01/2025.

Carolina Gentil Medeiros Marquez, 04 dias a partir de 13/01/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Daniel de Sá Rodrigues, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Daniel de Sá Rodrigues, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Giovani Avelar Vieira, 07 dias a partir de 11/12/2023.

Marcelo Schirmer Albuquerque, 05 dias a partir de 16/12/2024.

Marina Kattah, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 04 dias a partir de 16/12/2024.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Adriana Torres Beck, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Adriana Torres Beck, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Alderico de Carvalho Junior, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 01 dia em 13/12/2024.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 01 dia em 16/12/2024.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 01 dia em 17/12/2024.

Alex Fernandes Santiago, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Alexandre Brasileiro de Queiroz, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Almir Geraldo Guimarães, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Ana Carolina Garcia Costa, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 05 dias a partir de 09/01/2025.

Ana Paula Lourenço de Paula, 01 dia em 06/12/2024.

André Fernando Colucco, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Andréa Clemente Barbosa de Souza, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Andressa de Oliveira Lanchotti, 06 dias a partir de 07/02/2025.

Ângelo Ansanelli Junior, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Antônio Borges da Silva, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Ary Pedrosa Bittencourt, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 02 dias a partir de 16/12/2024.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Bruno Brandi Lichacovski, 12 dias a partir de 04/12/2024.

Caio Pallu Costa, 01 dia em 06/12/2024.

Carolina Mendonça de Siqueira, 01 dia em 19/12/2024.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 03 dias a partir de 27/01/2025.

Cláudia Ferreira de Souza, 09 dias a partir de 09/12/2024.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Daniel Oliveira de Ornelas, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 01 dia em 09/12/2024.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 03 dias a partir de 10/12/2024.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 01 dia em 13/12/2024.

Danielle Vignoli Guzella Leite, 01 dia em 06/12/2024.

Danielle Vignoli Guzella Leite, 02 dias a partir de 09/12/2024.

Eduardo Fantinati Menezes, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Eliane Fernandes do Lago Corrêa, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Fabiano Mendes Cardoso, 11 dias a partir de 07/01/2025.

Fábio Barbieri Caetano, 01 dia em 18/12/2024.

Fábio Barbieri Caetano, 01 dia em 19/12/2024.

Fábio Martinolli Monteiro, 01 dia em 06/12/2024.

Felipe Marques Salgado de Paiva, 10 dias a partir de 27/01/2025.

Fernanda Caram Monteiro, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Flávia Cunha de Lima, 03 dias a partir de 08/01/2025.

Flávia de Araújo Resende, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Flávia de Araújo Resende, 03 dias a partir de 22/01/2025.

Giovani Avelar Vieira, 07 dias a partir de 11/12/2023.

Gustavo Garcia Araújo, 01 dia em 13/12/2024.

Gustavo Rodrigues Leite, 02 dias a partir de 14/04/2025.

Ingrid Bispo dos Santos, 06 dias a partir de 12/12/2024.

Ingrid Costa dos Reis, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Isaac Soares Mação, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 12 dias a partir de 31/03/2025.

Joana D'Arc Oliveira Alves, 08 dias a partir de 07/01/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 dias a partir de 19/02/2025.

Jorge Tobias de Souza, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 08 dias a partir de 07/01/2025.

Juliana da Silva Pinto, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Juliana Pedrosa Silva, 01 dia em 19/12/2024.

Juliana Pedrosa Silva, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Juliana Queiroz Ribeiro, 01 dia em 06/12/2024.

Liliane Kissila Avelar Lessa, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Lucas Daniel Duarte de Souza, 05 dias a partir de 10/02/2025.

Lúcia Helena Dantas da Costa, 01 dia em 16/12/2024.

Luciana Imaculada de Paula, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Luciana Teixeira Rezende, 06 dias a partir de 21/01/2025.

Luís Cláudio Fonseca Magalhães, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Manuela Xavier Lages Faria, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Marcelo Fernandes dos Santos, 01 dia em 07/01/2025.

Márcio Ayala Pereira Filho, 02 dias a partir de 03/12/2024.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 03 dias a partir de 13/01/2025.

Maria Izabela Santos Colares, 02 dias a partir de 17/12/2024.

Maria Izabela Santos Colares, 01 dia em 19/12/2024.

Mariah Santos Santa Anna, 01 dia em 02/12/2024.

Marina Kattah, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Matilde Fazendeiro Patente, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Mércia Maria Rodrigues Dias Leite, 02 dias a partir de 09/01/2025.

Mércia Maria Rodrigues Dias Leite, 04 dias a partir de 13/01/2025.

Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Pablo Gran Cristóforo, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Patrícia de Oliveira Parisi, 01 dia em 20/01/2025.

Patrícia Habkouk, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Patrícia Habkoug, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Pedro Paulo Barreiros Aina, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Renata de Andrade Santos, 01 dia em 19/12/2024

Rodrigo Alberto Azevedo Couto, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Rodrigo Antônio Ribeiro Storino, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Rodrigo Bragança de Queiroz, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Samoel Ribeiro de Faria Junior, 01 dia em 06/12/2024.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 12 dias a partir de 31/03/2025.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Sumara Aparecida Marçal Soares, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Susan Kennea de Melo, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Thereza Rachel D`Avila Riani, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Victor Hugo Rena Pereira, 04 dias a partir de 03/12/2024.

Vinícius Alcântara Galvão, 06 dias a partir de 25/11/2024.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Adriana Prates dos Santos, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Adriana Vital do Valle, 03 dias a partir de 07/01/2025.

Adriano Arantes Bozola, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, 01 dia em 13/12/2024.

Alessandro Garcia Silva, 02 dias a partir de 12/12/2024.

Alessandro Garcia Silva, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Alessandro Rogério Dias de Oliveira, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Alexandre Rezende Grillo, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Allender Barreto Lima da Silva, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Alúisia Beraldo Ribeiro, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Amanda Merlini Dutra Osipe, 05 dias a partir de 13/12/2024.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 05 dias a partir de 13/12/2024.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 07 dias a partir de 07/01/2025.

André Tanure Domingues Figueiredo, 02 dias a partir de 04/12/2024.

André Tanure Domingues Figueiredo, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 08 dias a partir de 10/12/2024.

Andreia Nunes Durães, 01 dia em 18/12/2024.

Andreia Nunes Durães, 01 dia em 19/12/2024.

Areslam Eustáquio Martins, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Aylor Luiz Meirelles Junior, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Bárbara Martins de Souza, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Breno Max de Jesus Silveira, 01 dia em 12/12/2024.

Bruno Fernando Torres Lana, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Bruno Guerra de Oliveira, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Bruno Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Carla Regina Goulart Salaro, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Carlos Augusto Gomes Braga, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Carolina Cerigatto Zanella Fortes, 08 dias a partir de 20/01/2025.

Carolina Frare Lameirinha, 01 dia em 12/12/2024.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 12 dias a partir de 04/12/2024.

Charles Daniel Franca Salomão, 04 dias a partir de 25/03/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Cristiano Cassiolato, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Cristiano da Costa Mata, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Cristiano Rocha Gazal, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 06 dias a partir de 12/12/2024.

Daniel Batista Mendes, 09 dias a partir de 21/01/2025.

Daniel Castro e Melo, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Daniel dos Santos Rodrigues, 04 dias a partir de 21/01/2025.

Daniel Oliveira de Ornelas, 07 dias a partir de 13/01/2025.

Daniza Maria Haye Biazevic, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Daniza Maria Haye Biazevic, 01 dia em 17/01/2025.

Diego Leonardo Barbosa Gomes, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 01 dia em 13/12/2024.

Éder da Silva Capute, 01 dia em 13/12/2024.

Éder da Silva Capute, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Edgard Augusto Alves Santos, 15 dias a partir de 09/01/2025.

Edon José Rodarte Filho, 10 dias a partir de 14/10/2024.

Eliana Martins Parise Chadi, 05 dias a partir de 02/12/2024.

Enrico de Sousa Cabral, 01 dia em 13/12/2024.

Eric de Oliveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Ester Soares de Araújo Carvalho, 01 dia em 13/01/2025

Fabiano Fernandes Stobbe, 01 dia em 13/12/2024.

Fabiano Fernandes Stobbe, 01 dia em 16/12/2024.

Fabiano Fernandes Stobbe, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Fábio de Paula Carvalho, 01 dia em 19/12/2024.

Fábio de Paula Carvalho, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Fábio Soares Valera, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Felipe Campos Lucena, 07 dias a partir de 20/01/2025.

Felipe Faria de Oliveira, 01 dia em 07/01/2025.

Fernando Augusto Cipolini Ielo, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Fernando Henrique Zorzi Zordan, 01 dia em 16/12/2024.

Fernando Mota Machado Gomes, 01 dia em 06/12/2024.

Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, 12 dias a partir de 14/01/2025.

Flávia Maria Carpanez de Mello, 03 dias a partir de 22/04/2025.

Flávia Maria Carpanez de Mello, 02 dias a partir de 12/06/2025.

Flávia Maria Carpanez de Mello, 03 dias a partir de 16/06/2025.

Flávia Mussi Bueno do Couto, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Flávio Jordão Hamacher, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Flávio Jordão Hamacher, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Frederico Tavares de Lanna Machado, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Frederico Tavares de Lanna Machado, 03 dias a partir de 08/01/2025.

Gabriel Langa Neto, 02 dias a partir de 12/12/2024.

Gabriel Langa Neto, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Geannini Maelli Mota Miranda, 14 dias a partir de 07/01/2025.

Geraldo Magela Lopes, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Geraldo Magela Lopes, 03 dias a partir de 29/01/2025.

Giovani Avelar Vieira, 05 dias a partir de 02/12/2024.

Giovani Avelar Vieira, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 27/02/2025.

Gláucia de Souza Flores, 01 dia em 17/12/2024.

Guilherme de Sales Gonçalves, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Gustavo Rodrigues Leite, 06 dias a partir de 13/01/2025.

Gustavo Rodrigues Leite, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Gustavo Rodrigues Leite, 05 dias a partir de 13/10/2025.

Gustavo Vilaça de Carvalho, 01 dia em 19/12/2024.

Henrique Otero Costa, 01 dia em 16/12/2024.

Hugo Barros de Moura Lima, 06 dias a partir de 05/12/2024.

Igor Peixoto Marques, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Isaac Soares Mação, 01 dia em 09/12/2024.

Isaac Soares Mação, 01 dia em 10/12/2024.

Isaac Soares Mação, 04 dias a partir de 13/01/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 01 dia em 24/02/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 dias a partir de 15/01/2025.

José Aparecido Gomes Rodrigues, 04 dias a partir de 07/01/2025

José Carlos Fernandes Junior, 04 dias a partir de 07/01/2025.

José Carlos Fernandes Junior, 05 dias a partir de 20/01/2025.

José Carlos Fernandes Junior, 05 dias a partir de 27/01/2025.

José Carlos Fernandes Junior, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Jose Carlos Fernandes Junior, 02 dias a partir de 06/03/2025.

José Mauro Pereira Lima, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Josely Ramos Pontes, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Juliana Amaral de Mendonça Vieira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Juliana Maria Ribeiro da Fonseca, 01 dia em 22/11/2024, retificando publicação de 07/12/2024.

Juliana da Silva Pinto, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Karina Arca Ferreira Henriques, 06 dias a partir de 13/01/2025.

Karina Arca Ferreira Henriques, 09 dias a partir de 09/04/2025.

Karina Arca Ferreira Henriques, 13 dias a partir de 08/10/2025.

Karina Leite Lumar Accioly, 01 dia em 09/12/2024.

Karina Leite Lumar Accioly, 01 dia em 11/12/2024.

Karina Leite Lumar Accioly, 01 dia em 13/12/2024.

Larrice Luz Carvalho, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Larrice Luz Carvalho, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Leandro Pereira Barboza, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Leandro Pereira Barboza, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Leonardo Costa Coscarelli, 09 dias a partir de 06/02/2025.

Leonardo Duque Barbabella, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Lilian Tobias, 02 dias a partir de 16/12/2024.

Lívio Enéas Langoni de Oliveira, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Luciana Andrade Reis Moreira, 02 dias a partir de 09/01/2025.

Luciana Teixeira Rezende, 01 dia em 20/01/2025.

Luciano Luz Badini Martins, 04 dias a partir de 11/12/2024.

Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, 04 dias a partir de 12/12/2024.

Luiz Felipe de Miranda Cheib, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Luiz Paulo Bhering Nogueira, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Luz Maria Romanelli de Castro, 11 dias a partir de 07/01/2025.

Madson da Cunha Mouta, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Maicson Borges Pereira Inocência de Paula, 10 dias a partir de 13/01/2025.

Manuela Xavier Lages Faria, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marcelo Dias Martins, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marcelo Oliveira Costa, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Márcia Pires da Motta, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Márcio José de Oliveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Márcio Kakumoto, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Márcio Rogério de Oliveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 23 dias a partir de 07/01/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 04 dias a partir de 11/02/2025.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 03 dias a partir de 19/03/2025.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 07 dias a partir de 16/01/2025.

Marcos Pereira Anjo Coutinho, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 09 dias a partir de 15/01/2025.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Maria Lúcia Gontijo, 09 dias a partir de 09/12/2024.

Maria Regina Lages Perilli, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Mariana Duarte Leão, 01 dia em 19/12/2024.

Mariana Lisboa Carneiro, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marianna Michieletto da Silva, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Marina Kattah, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marina Kattah, 04 dias a partir de 21/01/2025.

Marina Kattah, 02 dias a partir de 03/02/2025.

Mário Corrêa da Silva Filho, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Mário José de Oliveira, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Matilde Fazendeiro Patente, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Meire de Sousa, 01 dia em 05/12/2024.

Meire de Sousa, 01 dia em 18/12/2024.

Mirella Giovanetti, 04 dias a partir de 14/01/2025.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 03 dias a partir de 16/12/2024.

Monique Mosca Gonçalves, 01 dia em 19/12/2024.

Oziel Bastos de Amorim, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Oziel Bastos de Amorim, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Paulo César de Freitas, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Paulo Henrique Delicole, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Pedro Henrique Salles Ribeiro, 05 dias a partir de 13/12/2024.

Priscila Romanelli Mafra, 01 dia em 13/12/2024.

Rafael Benedetti Parisotto, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 02 dias a partir de 29/11/2024.

Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 12 dias a partir de 09/01/2025.

Raquel Fernanda Caetano Corrêa Couy, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 01 dia em 13/01/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 21/07/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 28/07/2025.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 04/08/2025.

Ricardo Mazini Bassetto, 01 dia em 12/12/2024.

Roberto Pinheiro da Silva Freire, 01 dia em 16/12/2024.

Rodrigo Caldeira Grava Brazil, 05 dias a partir de 13/12/2024.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, 03 dias a partir de 13/01/2025.

Rodrigo Moura Nunes, 01 dia em 07/01/2025.

Samoel Ribeiro de Faria Junior, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Samyra Ribeiro Namen, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Sérgio Soares da Silveira, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Shirley Machado de Oliveira, 01 dia em 06/12/2024.

Silvana da Silva Azevedo, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Soraya da Silva Guedes, 01 dia em 05/12/2024.

Spencer dos Santos Ferreira Junior, 01 dia em 06/12/2024.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 02 dias a partir de 26/11/2024

Tatiana Cordeiro de Miranda, 03 dias a partir de 06/11/2024.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 05 dias a partir de 13/12/2024.

Tatiana Pereira, 03 dias a partir de 11/12/2024.

Tatiana Pereira 04 dias a partir de 16/12/2024.

Thaís Lamim Leal Thomaz, 01 dia em 14/10/2024.

Ulisses Lemgruber Franca, 02 dias a partir de 05/12/2024.

Vanessa Dosualdo Freitas, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Vânia Menezes Costa Pinheiro, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Victor Hugo Rena Pereira, 01 dia em 02/12/2024.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1006/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025.

- Edital nº 1007/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2024.

- Edital nº 1008/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de janeiro a 17 de janeiro de 2025

- Edital nº 1009/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de janeiro a 22 de janeiro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 977/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama:

1º Thatiany Bellinky Silva Freitas;

2º Ericson Bruno Miranda Pontes Paiva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 843/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

1º Júlia Klehm Fermino;

2º Maria Clara Bernardo de Abreu;

3º Thamiris Natividade Zilli Ribeiro;

4º Janaina Bernardo Cepelo;

5º Bruna do Prado Santos;

6º Lucas Emanuel Coldibelli.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 908/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

1º Rafaela Maria Silva Andrade.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 930/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

1º Karine Lopes Alves;

2º Bárbara Aparecida Teixeira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 953/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

1º Tamiris Ferreira Martins;

2º Beatriz Moreira Costa;

3º Nara Lúcia Caldeira Pimenta;

4º Yuri Figueiredo Rocha Ferreira;

5º Larissa Lopes Lima;

6º José Kleider Franco Torres Júnior.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 958/2024, com validade até 18 de junho de 2025.

1º Andrezza Costa Vianna.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 963/2024, com validade até 18 de junho de 2025.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 964/2024, com validade até 18 de junho de 2025.

1º Geissy Maria Marcolino Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 965/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

1º Laiane Pereira Amaral;

2º Thais Henrique Da Silva Medrado.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 976/2024, com validade até 18 de dezembro de 2025.

1º Maria Eduarda de Souza Batista;

2º Kênia Ruas dos Santos.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente da Comissão do LXI Concurso para ingresso na carreira do MPMG, em cumprimento ao disposto no art. 70, do Regulamento do Concurso, torna público o resultado da avaliação da Comissão Multiprofissional:

a) DEFERIDOS pela existência de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	15651812	HENRIQUE FREIRE HOSTALÁCIO LEONEL

2	15664680	JULIANA SILVA FONTES
3	15655863	JAIR LÚCIO ALVES FILHO
4	15653181	NATALIA CRISTINA BORBA SILVA
5	15659346	MARIA JOSE GUERRA FERREIRA
6	15656231	THIAGO ANDRÉ SILVA GONÇALVES
7	15658287	ANTONIO CARLOS CONSTANZO SILVA JUNIOR
8	15665708	FRANCELI BARBOSA BRITO
9	15654049	MARINA ISA GONTIJO LUCCA
10	15655221	OLIVEIRA MARINHO VENTURA
11	15662298	BIANCA LOPES FERREIRA

b) INDEFERIDOS pela inexistência de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	15663393	FABIO HENRIQUE FERNANDES
2	15666241	KARINA SCAPIN
3	15664024	LEONARDO PINHEIRO
4	15662392	ISABEL CAROLINA MARTINHO SIMÕES LOPES

c) INDEFERIDOS por não comparecer à convocação de avaliação perante a Comissão Multiprofissional, em relação aos candidatos abaixo relacionados

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	15653492	PAULO CESAR MARQUES COELHO
2	15657867	HILTON DE SOUSA MACÊDO

OBSERVAÇÕES:

1 - O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa com deficiência foi indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, nos termos do § 4º do art. 70 do Regulamento do Concurso, exclusivamente, através do portal da Gestão de Concursos do IBGP, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024.

2- Os laudos periciais referentes aos candidatos elencados no item "b" estarão disponíveis no portal da Gestão de Concursos do IBGP, durante o período de recurso.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LXI Concurso

 **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores interessados intimados da seguinte decisão proferida pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024:

1 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0138223/2024-43

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou o relatório referente à Proposta nº 19.16.0254.0123653/2023-67 aprovada na 9ª Sessão do Órgão Colegiado, realizada em 11 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CV nº 19.16.3662.0131660/2024-87, de 19/12/24, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da 20ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, e o Município de Uberlândia. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua para cessão de servidor público municipal, com ônus para o Município, para prestar serviços na Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, a fim de aperfeiçoar a prestação do serviço público e assim contribuir para a proteção da coletividade e do bem-estar social. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 19/12/24 a 18/12/29

Cv. E097 de 19/12/2024 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com anuência de sua mantenedora, o IEDUC - Instituto de Educação e Cultura. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2029.

Cv. E109 de 20/12/2024 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade de Direito de Ipatinga – FADIPA, com anuência de sua mantenedora, o Sistema Alfa Universitário Ltda - ALFA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2029.

Cv. E111 de 19/12/2024 entre o MPMG/PGJ e o Município de Conceição de Ipanema. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2029.

T.A E016/2024, de 19/12/2024, ao CV. 057.2023, entre o MPMG/PGJ e o Município de Coimbra. Objeto: Alteração da Cláusula Nona.

Valor: sem ônus. Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2026.

T.A E017/2024, de 20/12/2024, ao CV. 008.2023, entre o MPMG/PGJ e o Município de Coração de Jesus. Objeto: Alteração da Cláusula Décima. Valor: sem ônus. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2026.

TA nº 19.16.1328.0095282/2024-64, de 19/12/24, ao CV nº 037/2018, entre o MPMG/PGJ, com interveniência da Promotoria de Justiça de Porteirinha, e o Município de Porteirinha. Objeto: prorrogação da vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 01/01/25 a 31/12/28.

TA nº 19.16.1476.0119780/2024-72, de 19/12/24, ao Convênio nº 049/2022, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Promotoria de Justiça da Comarca de Águas Formosa, e o Município de Machacalis. Objeto: prorrogação de sua vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 01/01/25 a 31/12/26

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 115 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0136483/2023-61

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de plaquetas patrimoniais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e registrou seu preço a licitante:

Lote 1 (Único): INOV ETIQUETAS LTDA.

CNPJ: 26.507.138/0001-75

Valor (total) registrado: R\$ 7.540,00

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Dispensa de Licitação nº 8479135, SEI nº 19.16.2156.0054059/2024-06, de 19/12/2024, que autoriza a contratação direta da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV, para a prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, compreendendo a solução Dados como Serviço (DaaS – Data as a Service), que consiste na disponibilização de serviço para acesso aos dados hospedados em infraestrutura da CONTRATADA via tecnologia de Web Services, com fulcro no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 3.096.720,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9446094, Ct. 19.16.3901.0137902/2024-46, de 20/12/24, entre MPMG/PGJ e Drive A Informática Ltda. Objeto: aquisição de computadores com monitor e servidores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com base na ARP 158/2024. Valor global: R\$ 2.237.840,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52.07.0 – Fonte 10.1. Vigência: 21/12/24 a 20/12/25.

Ct. SIAD 9447077, Ct n.º 19.16.3693.0111149/2024-34, de 20/12/2024, entre o MPMG/PGJ e a LG Informática S.A. Objeto: a

prestação de serviços de atualização de versão, manutenção, suporte técnico e horas de consultoria técnica para implementação de melhorias relativas ao software de recursos humanos e folha de pagamento Gen.Te (anteriormente denominado FPW), doravante denominado ferramenta, desenvolvido pela empresa LG Informática SA, pelo período de 24 meses. Valor total: R\$ 2.687.230,08. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/12/2024 a 20/12/2026.

P.L 216/2024, Ct. SIAD 9446098, Ct. 19.16.3901.0137860/2024-16, de 20/12/24, entre o MPMG/PGJ e a Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Objeto: a aquisição de materiais de rede lógica. Valor total: R\$ 115.088,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-16 – fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-15 – fonte 10.1. Vigência: 21/12/24 a 20/12/25.

PL 253/2024, Ct. SIAD 9446145, Ct. 19.16.3901.0137923/2024-61, de 20/12/2024, entre o MPMG/PGJ e a Click TI Tecnologia Ltda. Objeto: aquisição de computadores com monitor e servidores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 89.452,00. Dotação orçamentária: nº 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52.07 - Fonte 10.1. Vigência: 21/12/2024 a 20/12/2025.

P.L 279/24, Ct. SIAD 9447113, Ct. 19.16.3901.0138596/2024-29, de 20/12/24, entre MPMG/PGJ e a Suprema Hidroelétrica Ltda. Objeto: a aquisição de materiais elétricos diversos, sob demanda. Valor global: R\$ 185.772,80. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-16 Fonte 10.1, 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52-20 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-24 Fonte 10.1. Vigência: 21/12/24 a 20/12/25.

P.L 328/24, CT SIAD 9447079, CT 19.16.3901.0139015/2024-65, de 20/12/24, entre o MPMG/PGJ e a Servix Informática Ltda. Objeto: Aquisição de solução para expansão de armazenamento HYPERSCALE e subscrição para o BACKUP DO MICROSOFT 365 para o Ministério Público de Minas Gerais. Valor global: R\$ R\$ 7.789.000,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02 – Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.40.06 – Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: para os itens 1, 3, 4 e 5 (lote 1) de 21/12/24 a 20/12/27 e para o item 2 (lote 1) de 21/12/24 a 20/12/25.

T.A. 19.16.2305.0126251/2024-33, de 18/12/2024, ao Ct. SIAD 9447035, ORDEM DE SERVIÇO Nº 000016 ((PROCESSO SEI 19.16.2305.0133015/2023-59), entre o MPMG/PGJ e a Foco Gestão de Contratos Ltda.-EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$74.160,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 11/01/2025 até 10/01/2026. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso temporário de solução informatizada para gerir contratos, documentos e empreendimentos de engenharia, baseado em tecnologia de serviço em nuvem (cloud computing), no modelo software como serviço (SAAS), bem como prestação de serviços técnicos, tais como: implantação, treinamento, hospedagem, manutenção, suporte técnico e suporte sob demanda para customização da ferramenta.

T.A. 19.16.2145.0097250/2024-51, de 19/12/24, ao Ct. SIAD 9404323, Ct. 19.16.2145.0097033/2023-93, entre o MPMG/PGJ e a empresa UptoDate,Inc. Objeto: a prorrogação da vigência, a atualização de valor e aumento no número de usuários. Valor global: R\$ 45.763,38. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-11 - Fonte 10.1. Vigência: 01/01/25 a 31/12/25. Prestação de serviço técnico especializado e exclusivo de assinatura online da Publicação UpToDate.

T.A 19.16.3685.0115960/2024-43, de 20/12/24, ao Ct. SIAD 9402439, Ct. 19.16.3901.0151665/2023-55, entre o MPMG/PGJ e a MBM Seguradora S.A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 2.839,80. Vigência: 05/02/25 a 04/02/26. Contratação de seguro de vida e contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.3913.0129020/2024-90, de 20/12/2024, ao Ct. 19.16.3913.0155817/2023-97, Ct. SIAD 9406013, entre o MPMG/PGJ e AC Clean Comércio de Limpeza LTDA. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução, acréscimo de 24,71% sobre valor global inicial atualizado do contrato e inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 474,60. Vigência: 27/12/2024 a 26/06/2025. Aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 346 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0027182/2024-57

Objeto: Registro de preços para aquisição de estofados.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 13/01/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 13/01/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG